

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº. 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331
Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 26 de abril corrente, às 14:00 horas, na sede social, na Avenida Tancredo Neves nº 274, Centro Empresarial Iguatemi II, Bloco B, sala 121, Pituba, Salvador-BA, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

I) Em Assembléia Geral Ordinária:

- 1) relatório da Administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2005, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) destinação do lucro líquido do exercício: ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio de R\$ 0,45815 por ação ordinária, R\$ 0,50397 por ação preferencial Classe “A”, R\$ 0,50397 por ação preferencial Classe “B” com direito a dividendo integral e R\$ 0,24991 por ação preferencial Classe “B” emitida em 04/07/2005, efetuado em 04/01/2006, perfazendo, portanto, a importância total de R\$138.438.056,55, a ser imputada no pagamento do dividendo obrigatório;
- 3) eleição do Conselho de Administração;
- 4) eleição do Conselho Fiscal e fixação da remuneração de seus membros; e
- 5) fixação da remuneração anual global dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração e Diretoria).

II) Em Assembléia Geral Extraordinária:

- 1) homologação do aumento de capital deliberado em Reunião de Conselho de Administração realizada em 04.07.2005 e conseqüente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social; e
- 2) proposta da Diretoria para reforma e consolidação do Estatuto Social, tendo em vista, entre outras matérias, a criação do Comitê de Auditoria e a alteração da denominação do Comitê de Estratégia para Comitê de Sustentabilidade e Estratégia, alterando-se basicamente os artigos 17, 19, 21, 23, 24 e 25.

De acordo com a Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo para requisição de adoção do voto múltiplo na eleição do Conselho de Administração é de 5% do capital votante.

São Paulo, 10 de abril de 2006.

David Feffer
Presidente do Conselho de Administração